



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº SEI-1519750 - CFM/CPAD

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o Setor de Gestão Documental, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 2/2023, aprovada pelo presidente do Conselho Federal de Medicina e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 2, Seção 3, página 194, de 03 de janeiro de 2024, procedeu à eliminação de 43,26 metros lineares de documentos relativos a 052.221 – Despesa Corrente, do período de 2000 – 2012, do Conselho Federal de Medicina.

Dilza Ambrós Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Míriam Gomes

Assessor Técnico II – Arquivista

Brasília - DF, 10 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Gomes dos Santos, Assessora II**, em 10/09/2024, às 13:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro, Secretária-geral**, em 10/09/2024, às 16:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1519750** e o código CRC **9A53C10C**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul |
CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 23.0.000003839-3 | data de inclusão: 10/09/2024